

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 54/CEPE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o PPC e o funcionamento da Especialização em Ensino das Ciências e Matemática, ofertado pelo Campus Arapiraca do IF-AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.008108/2015-54, de 14/5/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 19 de outubro de 2016 e considerando a Resolução nº 39/CS, de 24/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PPC e o funcionamento da Especialização em Ensino das Ciências e Matemática, ofertado pelo Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão